

**PROCESSO SELETIVO PARA EMPREENDIMENTOS INOVADORES
BROTO INCUBADORA DE BIOTECNOLOGIA – UESC
PROGRAMA DE PRÉ-INCUBAÇÃO**

A Coordenadora da Broto Incubadora de Biotecnologia na Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado da segunda fase do Processo de Seleção de Novos Empreendimentos para a Broto em 10 de abril de 2017,

RESOLVE,

Art. 1º - Tornar público o resultado do processo de seleção de novos empreendimentos para a Broto Incubadora de Biotecnologia, com submissão de propostas entre os dias 28 de novembro de 2016 a 07 de março de 2017, conforme a seguir:

Proposta: Agroindústria de subprodutos de cacau + banana;
Coordenador da Proposta: Marcelo Joaniz Vieira Abrantes;
Resultado: Reprovada.

Art. 2º - Estabelece, em conformidade com o item 8 do edital 35/2016, a data de 13 de abril de 2017 como prazo máximo para interposição de recurso quanto ao resultado preliminar. Os recursos devem ser endereçados exclusivamente através do e-mail brotobiotec@uesc.br, utilizando-se do modelo de interposição de recursos disponível no link <http://broto.uesc.br/edital/resultados/>.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de abril de 2017.

ANA PAULA TROVATTI UETANABARO
COORDENADORA DA BROTO



BROTO INCUBADORA DE BIOTECNOLOGIA

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Agroindústria
Rodovia Jorge Amado, KM. 16 – CEP: 45.662-900 – Ilhéus/BA
Tel: (73) 3680-5190 – E-mail: brotobiotec@uesc.br